

DIARIO DO GRANDE ABC

classificados

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 18.060, DE 17 DE JANEIRO DE 2023. Fixa a base de cálculo da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos no Município de Santo André, para o exercício de 2023. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.439, de 11 de dezembro de 2012, e nos arts. 4º e 5º do Decreto nº 16.386, de 28 de março de 2013; Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 1.118/2013 – SEMASA, Decreta: Art. 1º A base de cálculo da taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos para o exercício de 2023, passa a vigor na seguinte conformidade:

Parâmetros de Cálculo da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos	
Ano de Exercício	2023
Ano de Referência dos Custos com o Serviço de Coleta	2022
Custo Anual de 2022 para manutenção do Serviço de Coleta (A)	R\$ 164.235.922,24
Área Construída para o Cálculo (B)	65.282.710 m²
Custo por m² (A/B)	R\$ 2,52

Art. 2º Conforme disposto no art. 5º do Decreto nº 16.386, de 28 de março de 2013, a taxa será apurada de acordo com o disposto no art. 6º da Lei nº 9.439, de 11 de dezembro de 2012, e dividida em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas nas contas de saneamento ambiental de fevereiro a janeiro. Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 17.876, de 21 de janeiro de 2022. Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 17 de janeiro de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>. Adjudicação e Homologação. Edital 085/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 9524/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de solução de antivírus com licenças do produto, implementação, treinamento, prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para toda solução ofertada, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicação e Homologação do certame conforme segue: Brasoftware Informática Ltda. (CNPJ/ 57.142.978/0001-05), para os seguintes itens e valores unitários: item 001 - R\$ 764,00; item 002 - R\$ 150,00; item 003 - R\$ 60,00; item 004 - R\$ 12.000,00 e item 005 - R\$ 15.000,00, perfazendo o valor total de R\$ 1.111.400,00.

PORTARIA Nº 010, DE 17.01.2023 - GABINETE. Processo Administrativo nº 16.492/2022. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 16 do Decreto Municipal nº 17.807, de 28 de outubro de 2021, Resolve: Art. 1º Substituir os seguintes membros, representantes de órgãos da Administração Municipal, do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - COMUSP: José Polício Neto pela senhora Iara Moreira D'Alessio Eloi, como titular e Anderson Fattori pela senhora Carolina Formenti Monteiro, como suplente, representantes da Secretaria de Saúde. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, em 17 de janeiro de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 003.01.2023 - DGCM - A Comandante da Guarda Civil Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no Artigo 22, Inciso I, alínea "b", item 5, do Estatuto da Guarda Civil Municipal - Lei Municipal nº 10.037/17, Considerando as disposições da Lei Federal 10.826/2003, do Decreto Federal 9.847/2019 e da Instrução Normativa nº 180/2020-PF resolve: REVOGAR, nos termos do Convênio com a Polícia Federal nº 019/2018, a contar desta data, o porte de arma de fogo particular do seguinte servidor do Quadro Técnico: 39.734-2 Vincenzina de Simone - Diretora-Comandante - DGCM/SSC/PSA

PORTARIA Nº 002.01.2023 - DGCM - A Comandante da Guarda Civil Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no Artigo 22, Inciso I, alínea "b", item 5, do Estatuto da Guarda Civil Municipal - Lei Municipal nº 10.037/17, Considerando as disposições da Lei Federal 10.826/2003, do Decreto Federal 9.847/2019 e da Instrução Normativa nº 180/2020-PF resolve: REVOGAR, nos termos do Convênio com a Polícia Federal nº 019/2018, a contar desta data, o porte de arma de fogo funcional do seguinte servidor do Quadro Técnico: 39.734-2 Vincenzina de Simone - Diretora-Comandante - DGCM/SSC/PSA

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06/ Termo Aditivo 318/22 - Processo 35.324/2018 - Contratada: Jair Cezarei e Inês Henriques Cezarei - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 01719-PF para proceder a prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses a partir de 03/02/2023; reajustar o Contrato em 7,168500%, passando o valor mensal para R\$ 5.330,02 e proceder à alteração, nos termos da Lei Municipal 10.617/2022, que reorganizou a estrutura administrativa e organizacional da Administração Pública de Santo André, a denominação da Secretaria de Cidadania e Assistência Social para Secretaria de Assistência Social. - Assinatura: 16/01/2023. / Termo Aditivo 319/22 - Processo 33.592/2019 - Contratada: Tênis Clube de Santo André - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/20-PF para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 18/02/2022; reajustar em 8,5874% o valor mensal, passando para R\$ 11.944,62; e alterar, nos termos da Lei Municipal 10.617/2022, que reorganizou a estrutura administrativa e organizacional da Administração Pública de Santo André, a denominação da Secretaria de Cidadania e Assistência Social para Secretaria de Assistência Social. - Assinatura: 30/12/2022. / Termo Aditivo 321/22 - Processo 19.207/2020 - Contratada: Radar Administração e Participação Ltda - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 388/20-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 04/01/2023, bem como, revisar o valor mensal do contrato, passando para R\$ 70.362,50. Assinatura: 03/01/2023. / Termo Aditivo 002/23 - Processo 6.479/2021 - Contratada: Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul - FAUSCS - 2º T.A. ao Contrato nº 155/21-PJ para proceder à regularização do ajuste pelo lapso temporal que antecedeu a sua efetivação, prorrogar o prazo contratual por mais 19 meses, a contar de 01/01/2023 - Valor mensal: R\$ 253.957,33 - Assinatura: 04/01/2023

Secretaria de Cidadania e Assistência Social Conselho Municipal de Assistência Social Resolução CMAS 433/2023 O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - CMAS/SA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 7.536/97, com as alterações da Lei 8.252/01 e Lei 9.462/13, Considerando a Resolução CMAS 292/14, que dispõe sobre os critérios para Inscrição e Manutenção de Inscrição de Entidades, Organizações, Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais da Política de Assistência Social e sua alteração CMAS 418/22; Considerando as deliberações da 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de Dezembro de 2022, por meio presencial. RESOLVE: Art. 1º - SUSPENDER por 30 dias a inscrição do Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, sob o número 231/9, executado pelo Instituto Ronald McDonald de Apoio à Criança. Art. 2º - CANCELAR o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, sob o número 019/98, executado pela Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Roberto Rodrigues de Andrade Junior Presidente do CMAS/SA.

Anuncie Aqui 4435-8000

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br> - Resultado de Habilitação - Processo Administrativo nº 20.006/2022 - Concorrência - Edital nº 518/2022 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção continuada nos ambientes escolares dos próprios públicos da Secretaria de Educação, no município de Santo André. Depois de conferidos e analisados os "Documentos de Habilitação" das licitantes, com apoio da Área Técnica, que aferiu a qualificação técnica das empresas, considerando os termos editalícios que regem este procedimento e na legislação pertinente à matéria, decide inabilitar as empresas: 1) Tower Engenharia e Construção Ltda., por não atender aos itens: 9.1.1, (não efetuando o recolhimento da garantia na Tesouraria da PMSA - item obrigatório), 5.6.2, letras "D", "H", "I", "J" e "K" e 5.6.4, letras "D", "H", "I" e "L" do edital; 2) Fig Incorporadora e Construtora Eirelli EPP, por não atender aos itens: 5.6.2, letras "D", "H" e "I" e 5.6.4, letra "L" do edital licitatório; 3) Solovia Engenharia e Construções Ltda., por não atender aos itens: 5.6.2, letras "H" e "I" e 5.6.4, letra "I" e "L" do edital licitatório; As empresas 01) Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda., 2) Teto Construtora S/A, foram consideradas habilitadas para prosseguirem no certame. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, que poderão ser encaminhados por meio eletrônico, através do email: gamarco@santoandre.sp.gov.br. Santo André, 17 de janeiro de 2023.

Secretaria de Assistência Social. Resultado do Julgamento do Chamamento Público 002/2022-SAS. Processo Administrativo 26682/2022 - Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil para firmar parceria, ulteriormente formalizada por Termo de Colaboração, para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV para crianças e adolescente de 06 (seis) a 15 (quinze) anos de idade no território de abrangência do CRAS Centro. Apresentou proposta a seguinte organização da sociedade civil: Casa de Lucas Núcleo Beneficente e Educacional. Após análise e julgamento realizado pela comissão de seleção, nomeada por meio da Portaria 024/2022-SCAS, de 18 de outubro de 2022, fica estabelecida como classificada a Casa de Lucas Núcleo Beneficente e Educacional. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da presente publicação para eventual interposição de recurso administrativo, conforme previsto no item 18.19. do Edital de Chamamento Público Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Assistência Social de Santo André.

Secretaria de Segurança Cidadã-Portaria assinada por Sr. Secretário Interino Edson Lima de Oliveira: Port. 02.01.2023 - P.A. 730/2023.

▼ SEMASA

Extrato dos compromissos firmados junto ao Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo Proc. Compras nº 21/2022 - Contrato nº 21/2022; Contratada: MBM SEGURADORA S.A.; Valor Total: 108.970,56; Data de Assinatura: 19/12/2022; Objeto: Contratação de companhia de seguro para prestação de serviço cobertura securitária na modalidade vida em grupo; Vigência Contratual: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. Proc. Compras nº 21/2022 - Contrato nº 22/2022; Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A; Valor Total: 23.800,00; Data de Assinatura: 19/12/2022; Objeto: Contratação de companhia de seguro para prestação de serviço cobertura securitária dos automóveis; Vigência Contratual: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. Proc. Compras nº 21/2022 - Contrato nº 23/2022; Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A; Valor Total: 2.180,00; Data de Assinatura: 19/12/2022; Objeto: Contratação de companhia de seguro para prestação de serviço cobertura securitária do prédio sede nas modalidades de multimistio (incêndio/fumaça/explosão e raios); Vigência Contratual: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. Cláudio Venditti Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: Port. n.º 266.01.2023, a contar de 12 do corrente, Jany Tereza Santos, Guarda Civil Municipal - SSC. Exonerar cargo em comissão, a pedido: Port. n.º 265.01.2023 George Falcão Belo, Assessor de Secretário Municipal - SISU. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 01/2019 - Processo Administrativo n.º 27.153/2019, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE: Port. n.º 285.01.2023 Renata Sanchez Pereira Bortorini, RG n.º 417958998, Classif.: 683º lugar; Port. n.º 286.01.2023 Samir de Paula, RG n.º 431878286, Classif.: 793º lugar; Port. n.º 287.01.2023 Pedro Rodrigues Lima, RG n.º 387364596, Classif.: 794º lugar; Port. n.º 288.01.2023 Thalita Fioruci Marangoni, RG n.º 325131806, Classif.: 797º lugar; Port. n.º 289.01.2023 Hermes Serafim da Silva, RG n.º 437214941, Classif.: 798º lugar; Port. n.º 290.01.2023 Rosaria Mota Pereira da Costa, RG n.º 24163460X, Classif.: 799º lugar; Port. n.º 291.01.2023 Alessandra Batictoto dos Santos, RG n.º 228615549, Classif.: 800º lugar; Port. n.º 292.01.2023 Ana Carolina Buranello, RG n.º 406770578, Classif.: 801º lugar; Port. n.º 293.01.2023 Luana Karla Ormon Gomes Bonatti, RG n.º 422105028, Classif.: 802º lugar; Port. n.º 294.01.2023 Beatriz Caroline Nunes Puroena, RG n.º 432061666, Classif.: 803º lugar; Port. n.º 295.01.2023 Silmara Borges Gagizi, RG n.º 386451035, Classif.: 809º lugar; Port. n.º 296.01.2023 Cassia Priscila de Souza Ferreira, RG n.º 424510698, Classif.: 810º lugar; Port. n.º 297.01.2023 Isabel Souza dos Santos, RG n.º 341062844, Classif.: 812º lugar; Port. n.º 298.01.2023 Flavia Aline Oshiro Leao, RG n.º 295079307, Classif.: 814º lugar. Professor de Educação Física - SE: Port. n.º 284.01.2023 Priscila Aparecida Camilo, RG n.º 409309151, Classif.: 84º lugar. Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE: Port. n.º 299.01.2023 Sheila dos Santos Teixeira, RG n.º 472989388, Classif.: 1043º lugar; Port. n.º 300.01.2023 Marisa Rodrigues de Sa Carvalho, RG n.º 292810222, Classif.: 1045º lugar; Port. n.º 301.01.2023 Elaine Cristina Moreira Mattioli Rodrigues, RG n.º 326131656, Classif.: 1049º lugar; Port. n.º 302.01.2023 Karina Aparecida De Luna, RG n.º 402059050, Classif.: 1050º lugar; Port. n.º 303.01.2023 Katia Cristina Zenati de Moraes, RG n.º 195040132, Classif.: 1052º lugar; Port. n.º 304.01.2023 Fernanda Souza Tavares da Piedade, RG n.º 443015430, Classif.: 1053º lugar; Port. n.º 305.01.2023 Evanilda Bezerra Deanini, RG n.º 445733883, Classif.: 1054º lugar; Port. n.º 306.01.2023 Eliane Fernandes Candido da Silva, RG n.º 400598541, Classif.: 1057º lugar; Port. n.º 307.01.2023 Maria de Lourdes de Moraes Correia, RG n.º 192060053, Classif.: 1058º lugar; Port. n.º 308.01.2023 Miriam Silva Alves de Azevedo, RG n.º 295812680, Classif.: 1061º lugar; Port. n.º 309.01.2023 Carolina Sanches de Vasconcelos Pazian, RG n.º 286652663, Classif.: 1062º lugar; Port. n.º 310.01.2023 Sonia Nery da Silva Monteiro, RG n.º 284448806, Classif.: 1067º lugar; Port. n.º 311.01.2023 Ingrid de Araujo Conde, RG n.º 481053293, Classif.: 1127º lugar; Port. n.º 312.01.2023 Claudia Martinuzzo, RG n.º 109334231, Classif.: 1128º lugar; Port. n.º 313.01.2023 Cristiane Aparecida da Silva Rocha, RG n.º 178763901, Classif.: 1129º lugar. Santo André, 17 de janeiro de 2023 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

▼ Câmara Municipal de Santo André

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022 -
PROCESSO Nº 2763/2022

Comunicamos a suspensão "sine die" do PREGÃO PRESENCIAL 32/2022, do tipo Menor Preço, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-REFEÍCIO NA FORMA DE CREDITOS, A SEREM CARREGADOS EM CARTÕES ELETRÔNICOS COM A TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I integrante do Edital, tendo em vista a necessidade de readequação de cláusulas editalícias. Câmara Municipal de Santo André, 17 de janeiro de 2023, 469º ano da fundação da cidade. WELLINGTON ANTUNES DE JESUS LIMA PREGOIEIRO

▼ Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009373-64.2019.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SGTM Prime Construções Ltda, CNPJ/ 08.395.375/0001-00, que Silcon Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, CNPJ/ - 43.279.058/0001-29 ajuizou Ação de Cobrança, objetivando o recebimento da importância de R\$ 1.780,44, referente a Duplicata nº 77.084/3. Estando a Requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de ser considerada revel e presumir-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 27 de outubro de 2022.

Imóveis

▼ Leilões

LEILÃO DE 42 IMÓVEIS

Online

Data do Leilão: 20/01/2023 a partir das 14h00

IMÓVEIS NO AMAZONAS • BAHIA • CEARÁ • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO • MATO GROSSO DO SUL • MINAS GERAIS • PARANÁ • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO NORTE • RIO GRANDE DO SUL • SANTA CATARINA • SÃO PAULO • TOCANTINS

A VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • CASAS • GALPÃO • IMÓVEIS COMERCIAIS • TERRENOS

LOTE 29 - SANTO ANDRÉ/SP - PQ. MARAJOARA
Rua Silla Nallon Gonzaga, nº 136. Apto. 68 (6º andar - Bloco C)
Edifício Piazza San Pietro - Residencial Vila Romana - Com direito a uma vaga de garagem indeterminada. Áreas totais: priv: 60,00m² e área total: 101,050m². Matr. 60.410 do 2º RI Local.
Lance Mínimo: R\$ 117.000,00
Mínimo à Vista: R\$ 105.300,00

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

bradesco

zuk

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 2.243.144 em 05/01/2023 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca nº 227.745 em 06/01/2023. Leiloeira Oficial: Dora Pilot - Jucesp 744.

O CLUBE

TÁ ON!

CLUBE

ASSINANTE

ALIMENTAÇÃO

Costelaria Berlin - (11) 4125-6064

Av. Kennedy, n° 510, Jardim do Mar, SBC – SP

Festival da Costela de R\$69,90 por apenas R\$59,90 (diversas opções disponíveis no Cardápio)

Messias Salgados - (11) 93703-5895

R. Rosa Branca, n° 89, Parque das Flores, São Paulo - SP

10% De desconto

PET SHOP E CLÍNICA VETERINÁRIA

Pet Shop Amazônia - (11) 4978-1651

Av. São Paulo, n° 310, Parque Marajoara, Santo André – SP

10% No banho e tosa de Seg à Qui

Lambeijo Estética Canina - (11) 96121-3639

R. Coronel Seabra, n° 1414, Vila Marina, Santo André – SP

10% Desconto em serviços de Seg à Qui e hidratação (grátis) no fechamento de pacotes

SERVIÇOS

SDG Engenharia Elétrica - (11) 98556-3511

R. das Orquídeas, n° 20, Vila Marina, Santo André – SP

15% Desconto em serviços

EDUCACIONAL

Yázigi SBC-CENTRO - (11) 4121-6042

R. Bela Vista, n° 65, SBC - SP

30% Cursos ensino de idiomas

Centro Educacional Salute - (11) 4455-7950

R. Uruguiana, n° 72, Vila Alzira, Santo André – SP

10% Cursos técnicos

Colégio Viva Vida - (11) 4330-1515

R. Domingos Lentini, n° 70, Wallace Simonsen, SBC - SP

40% Na matrícula

Centro Britânico Idiomas - (11) 4330-0204

R. Dr. Baeta Neves, n° 239, Baeta Neves, SBC – SP

50% Na taxa de matrícula e 40% nas mensalidades dos cursos

Centro Educacional Paineira - (11) 4976-1200

R. Libero, n° 240, Camilópolis, Santo André – SP

30% Na matrícula

DROGARIA/FARMÁCIA

Hérbora Manipulação e Homeopatia - (11) 4992-1537

Av. João Ramalho, n° 251, Vila Assunção, Santo André – SP

Desconto de 15% em medicamentos

GRÁFICA

Om Editora e Gráfica - (11) 97057-2203

R. São Sebastião, n° 57, Vila Linda, Santo André – SP

10% De desconto

BELEZA/ESTÉTICA

Estética Duas meninas - (11) 95370-6266

R. Almirante Protogenes, n° 289, Sala 1, Jardim, Santo André – SP

10% Desconto em serviços

Nandos K´beleireiros - (11) 4978-4242

R. Glauber Rocha, n° 275, Parque Marajoara, Santo André – SP

15% Desconto em serviços

Zagato Pilates - (11) 95798-3200

Av. Ministro Oswaldo Aranha, n° 119, Sala 6, Rudge Ramos, SBC – SP

15% Desconto em serviços

Barbearia La Capri - (11) 98031-0701

R. Capri, n° 233, Vila Metalúrgica, Santo André – SP

Corte masculino de R\$40,00 por R\$35,00

Virtuosa Santo André - (11) 4437-1221

Av. Dom Pedro II, n° 630, Jardim, Santo André – SP

25% Descontos em procedimentos estéticos

ODONTOLOGIA

OdontoPri - (11) 4997-3780

R. Catequese, n° 845, Sala 53, Vila Guiomar, Santo André – SP

Até 50% desconto e 30% em prótese

AUTO ESCOLA/DESPACHANTE

Objetiva - (11) 2356-0265

Av. Presidente João Café Filho, n° 1775, Assunção, SBC – SP

20% Desconto nas vistorias

FLORICULTURA

Andressa Cestas e Flores - (11) 3705-6401

Compras pelo site: www.andressaflores.com.br

15% Desconto em cestas e flores (Em tudo disponível no site)

Emoções Flores - (11) 4547-3478

R. Havana, n° 95, Parque Das Américas, Mauá – SP

10% Desconto em compras

Floricultura Maria Fulô - (11) 4044-6017

R. Equador, n° 279, Jardim das Nações, Diadema – SP

10% Desconto em compras

Informações 4435-8010

DIARIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal